



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278
Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 11 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.750,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.055	Ações e Serviços de Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.92.99-00.01.0310	Outras Despesas Correntes	1.750,00
Total			1.750,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III			
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.056	Estagiários – Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – PF	1.750,00
Total			1.750,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2014-2017, de que trata a Lei nº 1.885 de 11 de junho de 2013, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2015, de que trata a Lei nº 1.956 de 10 de junho de 2014, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de fevereiro de 2015.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278
Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.750,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Objetiva o presente projeto de lei autorizar o Executivo Municipal a proceder pagamento em favor da empresa **Fêmeina Espaço Terapêutico Ltda. ME**, sediada na cidade de São Carlos/SP, com a emissão de empenho, haja vista encontrar-se em aberto o pagamento da prestação de serviços de tratamento de dependência química da paciente Francina Maria da Conceição, referente ao mês de dezembro de 2014, por força de ordem judicial decorrente de sentença transitada em julgado, cujo feito leva o número 1000746-37.2013.8.26.0698 – Foro Distrital de Pirangi/SP.

Assim, tendo o município de Vista Alegre do Alto usufruído dos serviços prestados pela empresa **Fêmeina Espaço Terapêutico Ltda. ME**, nos serviços de avaliação psiquiátrica continuada e tratamento e recuperação de pessoa com transtorno decorrente do uso de substância psicoativas, originou, a partir daí, crédito em favor da empresa prestadora do serviço, a qual possui pleno direito no recebimento do valor que lhe é devido.

Portanto, buscando manter a credibilidade junto a seus fornecedores, requer seja autorizado a emissão de **Empenho** como Despesas de Exercícios Anteriores, para saldar o débito que possui com a empresa **Fêmeina Espaço Terapêutico Ltda. ME**.

São estas, Senhor Presidente, as linhas mestras e os objetivos principais que inspiraram o anexo Projeto de Lei, que, caso venha a obter a concordância de Vossa Excelência e a aprovação da Câmara Municipal, poderá constituir-se em instrumento essencial para garantir o bom relacionamento existente entre o Município e seus fornecedores, além de estar cumprindo com suas obrigações administrativas e judiciais.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de profundo respeito.


KALIL AIBAR FILHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /METAS / CUSTOS****INICIAL****ALTERAÇÃO****INCLUSÃO****EXCLUSÃO****MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

PROGRAMA: 22 ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE
 UNIDADE RESPONSÁVEL: 5 SECRETARIA MUN. SAÚDE
 OBJETIVO: Atendimento Integral em Saúde
 JUSTIFICATIVA: Atendimento Integral em Saúde

METAS

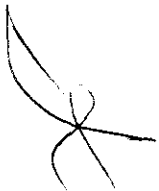
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
22 – PESSOAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2014	2015	2016	2017
22 – PESSOAS ATENDIDAS	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$-**21.153.200,00**

Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação no orçamento de 2015 - despesas do exercício de 2014



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****INICIAL****ALTERAÇÃO****INCLUSÃO****EXCLUSÃO****MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

UNIDADE EXECUTORA:	05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	22	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE

AÇÕES

ATIVIDADE:	2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
------------	-------	---------------------------

META FÍSICA**QUANTIDADE TOTAL**

100

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO**2014****2015****2016****2017****META PPA**

0

1

0

0

1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO****2014****2015****2016****2017****TOTAL**

0,00

1.750,00

0,00

0,00

1.750,00

Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação no orçamento de 2015 - despesas do exercício de 2014

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO – 2015

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO			
PROGRAMA:	22	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE	
UNIDADE RESPONSÁVEL:	5	SECRETARIA MUN. SAÚDE	
OBJETIVO:	Atendimento Integral em Saúde		
JUSTIFICATIVA:	Atendimento Integral em Saúde		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
22 – PESSOAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$-		4.891.400,00	
Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação no orçamento de 2015 - despesas do exercício de 2014			

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - EXERCÍCIO DE 2015

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA:	05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	22	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade: 2.055 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.750,00

Finalidade da despesa: Inclusão de elemento na ação no orçamento de 2015 - despesas do exercício de 2014